



CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES

Estado de Santa Catarina



EXCELENTEÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC

Indicação 64 /2019

O Vereador que a presente subscreve, no uso de suas atribuições legais e o que lhe faculta o Regimento Interno desta Casa e a Lei Orgânica do Município, indica ao Sr. Prefeito Municipal, urgentes providências no sentido de:

Determinar a Secretaria de Obras para que em conjunto com a Secretaria de Esportes procedam a limpeza de uma área de lazer aos fundos do Conjunto Habitacional, margem direita, sentido Blumenau, ao lado da Rua Antônio Altini, na Rua Prefeito Wilibaldo Van Den Bylaardt.

Justificativa: Este espaço poderia ser utilizado como área de lazer para as crianças e jovens daquela localidade, evitando que ocupem a pista asfáltica para brincar e jogar bola. O objetivo é aumentar a segurança no local, uma vez que a via tem um fluxo de veículos e caminhões muito grande e as crianças ocupam a pista para brincar.

Luiz Alves/SC, 12 de abril de 2019

ACIR JOSÉ DE FREITAS

Vereador